

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 63/93/M

de 15 de Novembro

A lei-quadro do sistema educativo determina a criação de mecanismos institucionais que permitam o acompanhamento da actividade docente e gestionária das escolas particulares sem fins lucrativos, resultando daí a necessidade de aprovação de um plano de contabilidade, já objecto de apreciação pelo Conselho de Educação.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 11/91/M, de 29 de Agosto, e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador decreta, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º

(Plano de contabilidade)

1. É aprovado o plano de contabilidade para as instituições educativas particulares sem fins lucrativos subsidiadas pela Administração, a seguir abreviadamente designado por plano, anexo a este diploma e que dele faz parte integrante.

2. Durante o ano lectivo de 1993/94, o plano aplica-se a título experimental.

Artigo 2.º

(Ano financeiro)

Para efeitos da aplicação do plano considera-se ano financeiro o período que decorre de 1 de Agosto de cada ano a 31 de Julho do ano seguinte.

Artigo 3.º

(Encerramento de contas)

O encerramento de contas, assim como o balanço e a demonstração de resultados, devem ser referidos a 31 de Julho de cada ano.

Artigo 4.º

(Apresentação de contas)

As instituições educativas particulares sem fins lucrativos subsidiadas pela Administração ficam obrigadas a apresentar, até 31 de Outubro de cada ano, na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, as seguintes peças finais do plano:

a) Balanço;

b) Demonstração dos resultados.

Artigo 5.º

(Aprovação de contas)

1. As contas consideram-se tacitamente aprovadas se, até 31 de Março do ano seguinte, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude não notificar as instituições educativas particulares da sua não aprovação.

2. A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude pode solicitar esclarecimentos às instituições educativas particulares e consultar os suportes de informação que considere necessários.

Artigo 6.º

(Impressos)

Compete à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude aprovar os modelos de impressos que se revelem necessários à execução do plano.

Artigo 7.º

(Sanções)

A não apresentação de contas até à data referida no artigo 4.º, bem como a sua não aprovação, pode implicar a suspensão dos respectivos subsídios.

Artigo 8.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 11 de Novembro de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

PLANO DE CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS PARTICULARES SEM FINS LUCRATIVOS

I — INTRODUÇÃO

1. O presente plano de contabilidade é baseado no que é usado pelas empresas do Território com contabilidade organizada, adaptado aos condicionalismos próprios das instituições educativas particulares sem fins lucrativos.

2. A regular concessão de subsídios governamentais a estas instituições criou a necessidade de implementar um sistema que permita a adopção de procedimentos comuns no tratamento dos dados contabilísticos. Deste modo serão obtidas informações para que a atribuição de subsídios aos estabelecimentos de ensino obedeça a critérios de equidade e justiça.

3. A apresentação de contas visa traduzir a real situação financeira das instituições educativas particulares sem fins lucrativos. Procura-se assim satisfazer os interesses das diversas entidades envolvidas no processo educativo, nomeadamente:

- O planeamento da concessão de subsídios, por parte da Administração;
- A conveniente fundamentação da actividade não lucrativa por parte das instituições educativas acima referidas, tendo igualmente em vista a implementação do ensino gratuito.
- 4. O plano será aperfeiçoado de acordo com os resultados da experiência alcançada ao fim do seu primeiro ano de aplicação.

II — CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para facilitar a interpretação do plano apresentam-se as seguintes considerações:

Balanço

1. O balanço desenvolve-se em três grandes grupos: activo, passivo e situação líquida.
2. O activo constitui o 1.º membro e o conjunto do passivo e da situação líquida o 2.º membro. A situação líquida apresenta-se sempre no 2.º membro, mesmo que o valor dos saldos devedores das suas contas exceda o valor dos saldos credores.
3. A seriação das contas do activo faz-se por ordem decrescente de liquidez e as do passivo por ordem crescente de exigibilidade.
4. As amortizações e reintegrações têm expressão no activo, sendo os respectivos valores indicados para dedução aos valores das contas dos correspondentes elementos patrimoniais.

As taxas anuais de reintegração e amortização são fixadas em tabela, de acordo com os valores estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 4/90/M, de 5 de Março.

5. As contas do balanço são as que resultam directamente do razão geral (dois dígitos no código de contas). Algumas delas aparecem aqui desdobradas, o que significa que o mesmo se poderá fazer a todas para uma melhor repartição dos correspondentes valores.

Demonstração de resultados

1. Neste mapa, tal como ficou explicado a respeito do balanço, as contas de dois dígitos podem apresentar-se desdobradas em subcontas de três ou mais dígitos.
2. Estas contas são obtidas directamente das classes 6, 7 e 8.
3. Os saldos destas contas conduzem à determinação do saldo da conta 88 «Resultados líquidos», como se encontra descrito nas notas explicativas desta conta.
4. O seu saldo, devedor ou credor, mostra os resultados líquidos no fim de cada ano escolar, e apresenta-se sempre no 1.º membro (lado esquerdo) da demonstração de resultados líquidos. Se for devedor deverá ser indicado entre parênteses.

Quadro de contas

1. As contas estão distribuídas por oito classes, numeradas de 1 a 8, conforme o esquema seguinte:

Contas de balanço	1	Meios monetários
	2	Terceiros e antecipações
	3	Existências
	4	Imobilizações
	5	Reservas e resultados transitados
Contas de resultados	6	Custos por natureza
	7	Proveitos por natureza
	8	Resultados

2. As contas das classes 1 a 5 e as da classe 8 conduzem à construção do balanço. As contas das classes 6 e 7 permitem a determinação dos resultados correntes e a respectiva demonstração. As contas da classe 8 destinam-se a explicitar, por desenvolvimento ou por síntese, os resultados apurados no ano escolar e, eventualmente, a sua aplicação.

III — REGRAS A OBSERVAR

1. No propósito de tornar geral e uniforme a apresentação de contas, estabelece-se que os encargos anuais obedeçam à seguinte classificação:

A. Despesas com pessoal (conta 65):

- Pessoal dirigente;
- Pessoal docente;
- Pessoal administrativo;
- Pessoal técnico;
- Pessoal de apoio e auxiliar.

B. Despesas de funcionamento excluídas as anteriores:

- As necessárias ao funcionamento normal da escola, nomeadamente rendas, água, electricidade, telefone, reparações de mobiliário;
- Bens de consumo não duradouro e serviços, descritos na conta 63 «Fornecimentos e serviços de terceiros»;
- Manuais escolares e outro material pedagógico para uso na escola e que não representem encargo para os alunos.

C. Despesas de capital, nomeadamente terrenos, construção e reparações de instalações, equipamento pedagógico, científico e administrativo.

2. É indispensável o uso dos seguintes livros:

- Inventário e balanços;

— Diário;

— Razão.

3. Três meses após a entrada em funcionamento deste plano devem ficar elaborados o inventário e o balanço inicial que poderão ser solicitados pela DSEJ.

4. Todos os registos contabilísticos devem ser devidamente comprovados através de documentos que deverão ser apresentados, sempre que solicitados.

5. A escola deve arquivar estes documentos durante os cinco anos subsequentes àquele a que dizem respeito.

6. As escolas com vários estabelecimentos de ensino podem não apresentar contabilidades separadas de cada um deles. Neste caso, o estabelecimento considerado principal deve apresentar uma contabilidade única que traduza, de forma clara, a situação patrimonial do conjunto dos estabelecimentos.

7. A contabilidade, que obedece a este plano, pode ser feita internamente nas escolas, sendo neste caso da responsabilidade exclusiva do seu director, ou externamente, por contabilistas ou auditores, inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças, sendo neste último caso da responsabilidade conjunta do contabilista ou auditor e do director da escola.

IV — BALANÇO

Código da conta	Activo	Passivo	
		Código da conta	
11	Caixa	x	Propinas c/ adiantamentos
12	Depósitos à ordem	x	Outras receitas c/ adiantamentos
13	Depósitos a prazo	x	Fornecedores c/c
213	Propinas e outras receitas a receber	x	Emprestimos obtidos
222	Adiantamentos a fornecedores	x	Subsídios a pagar
23	Empréstimos concedidos	x	Impostos e taxas a pagar
241	Subsídios a receber	x	Outras entidades
25	Outras entidades	x	Outros credores
26	Outros devedores	x	Receitas antecipadas
271	Despesas antecipadas	x	
32	Mercadorias	x	
41	Imobilizações financeiras	x	
42	Imobilizações corpóreas	x	Situação Líquida
482	Amortizações e re integrações acumuladas de imobilizações corpóreas	(x)	Capital
43	Imobilizações incorpóreas	x	Reservas estatutárias
483	Amortizações e re integrações acumuladas de imobilizações incorpóreas	(x)	Reservas especiais
44	Imobilizações em curso	x	Reservas livres
47	Custos plurianuais	x	Resultados transitados
487	Amortizações e re integrações acumuladas de custos plurianuais	(x)	Resultados líquidos
	Total do activo	x	
			Total da situação líquida
			Total do passivo e situação líquida

V — DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Código da conta	Custos	Proveitos	
		Código da conta	
61	Custo didáctico	x	Propinas e receitas diversas
62	Custo suplementar	x	Subsídios e donativos
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	x	Receitas suplementares
64	Impostos	x	Recentas financeiras correntes
65	Despesas com o pessoal	x	Recentas de aplicações financeiras
66	Despesas financeiras	x	Outras receitas
67	Outras despesas	x	Ganhos extraordinários
68	Amortizações e re integrações do exercício:	x	Ganhos de exercícios anteriores
682	De imobilizações corpóreas	x	
683	De imobilizações incorpóreas	x	
687	De custos plurianuais	x	
822	Perdas extraordinárias	x	
832	Perdas de exercícios anteriores	x	
88	Resultados líquidos	± x	
	Total	x	

VI — CÓDIGO DE CONTAS

Classe 3 - Existências

		31	COMPRAS *
	Classe 1 - Meios monetários	311	Livros e outro material escolar *
11	CAIXA *	312	Outros bens
12	DEPÓSITOS À ORDEM *	32	MERCADORIAS *
13	DEPÓSITOS A PRAZO *		
			Classe 4 - Imobilizações
	Classe 2 - Terceiros e antecipações	41	IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS *
21	ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS *
211	Propinas c/adiantamentos	421	Terrenos
212	Outras receitas c/adiantamentos	422	Instalações escolares e residências
213	Propinas e outras receitas a receber *	423	Equipamentos básicos
22	FORNECEDORES	4231	Sistemas centrais de refrigeração
221	Fornecedores c/c	4232	Canalizações de água e instalações eléctricas
222	Adiantamentos a fornecedores	4233	Sistemas contra incêndio e de segurança
23	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E OBTIDOS	4234	Rede de telecomunicações e de cabos subterrâneos
231	Empréstimos ao pessoal *	4235	Sistemas de elevação
232	Outros empréstimos concedidos *	424	Ferramentas e utensílios
233	Empréstimos bancários	425	Material de carga e transporte
2331	Contas a descoberto	4251	Veículos ligeiros e motociclos
2332	Empréstimos hipotecários	4252	Veículos pesados
234	Empréstimos de sócios	4253	Veículos sem motor
235	Empréstimos de associados	426	Mobiliário administrativo e pedagógico
239	Outros empréstimos obtidos	4261	Mobiliário de salas de aulas
		4262	Mobiliário administrativo
24	ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO	4263	Mobiliário de residências
241	Subsídios a receber *	4269	Outro mobiliário *
2411	Concedidos aos estabelecimentos	427	Equipamentos diversos
2412	Para bolsas de frequência	4271	Equipamento de informática
2413	Para aquisição de material didáctico	4272	Equipamento de escritório
2414	Para obras de manutenção e conservação e obras de construção	4273	Aparelhos de ar condicionado e similares
2419	Outros tipos de apoio financeiros	4274	Aparelhos de reprodução de som e de imagem e aparelhos de laboratório
		4275	Material de incêndio e de segurança
242	Subsídios a pagar	429	Outras imobilizações corpóreas *
2422	Bolsas de frequência *		
2429	Outros subsídios		
243	Impostos e taxas a pagar	43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS *
25	OUTRAS ENTIDADES	431	Gastos de constituição
251	Membros honorários c/c *	432	Gastos de expansão
252	Escolas associadas c/c *	44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO *
26	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	47	CUSTOS PLURIANUAIS *
261	Credores por fornecimentos de imobilizado c/c	471	Conservação e reparação plurianual
262	Despesas a pagar *	479	Outros custos plurianuais
263	Remunerações a pagar		
264	Depósitos recebidos como garantia *	48	AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES ACUMULADAS *
265	Depósitos pagos como garantia *	482	De imobilizações corpóreas
269	Outros devedores e credores	4822	De instalações escolares e residências
27	DESPESAS E RECEITAS ANTECIPADAS	4823	De equipamentos básicos
271	Despesas antecipadas *	48231	Sistemas centrais de refrigeração
272	Receitas antecipadas *		

48232	Canalizações de água e instalações eléctricas	62	CUSTO SUPLEMENTAR
48233	Sistemas contra incêndio e de segurança	621	Vencimentos das salas de estudo
48234	Rede de telecomunicações e de cabos subterrâneos	622	Vencimentos dos cursos de verão
48235	Sistemas de elevação	623	Material didáctico dos cursos de verão
4824	De Ferramentas e utensílios	624	Actividades circum-escolares*
4825	De Material de carga e transporte	625	Uniformes e emblema escolar
48251	Veículos ligeiros e motociclos	626	Livros e outro material escolar*
48252	Veículos pesados	627	Material de papelaria/bar
48253	Veículos sem motor	628	Bens de consumo da cantina
4826	De mobiliário administrativo e pedagógico	629	Outros custos suplementares
48261	Mobiliário de salas de aulas	63	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS
48262	Mobiliário administrativo		
48263	Mobiliário de residências	631	Fornecimentos de terceiros
48269	Outro mobiliário	6311	Água
4827	De equipamentos diversos	6312	Electricidade
48271	Equipamento de informática	6313	Combustíveis e outros fluídos
48272	Equipamento de escritório	6314	Material de conservação e reparação*
48273	Aparelhos de ar condicionado e similares	6315	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido*
48274	Aparelhos de reprodução de som e de imagem, e aparelhos de laboratório	6316	Material de escritório e informática*
48275	Material de incêndio e de segurança	6317	Publicações escolares e material para exposições
4829	De outras imobilizações corpóreas	6319	Outros fornecimentos*
483	De imobilizações incorpóreas	632	Serviços de terceiros (I)
4831	Gastos de constituição	6321	Rendas e alugueres*
4832	Gastos de expansão	6322	Despesas de representação
487	De custos plurianuais	6323	Conservação e reparação*
4871	Conservação e reparação plurianual	6324	Comunicação*
4879	Outros custos plurianuais	6325	Seguros*
		6326	Publicidade e patrocínio
		6327	Trabalhos especializados*
		633	Serviços de terceiros (II)
		6331	Despesas de transporte
		6332	Deslocações e estadias
		6333	Honorários*
		6339	Outros serviços*
52	CAPITAL	64	IMPOSTOS*
55	RESERVAS ESTATUTÁRIAS*	641	Impostos indirectos
		6411	Imposto do selo
56	RESERVAS ESPECIAIS*	6412	Licenças de circulação de veículos
561	Subsídios de equipamento	6413	Outras licenças
569	Outros subsídios	6419	Outros impostos indirectos
		642	Impostos directos
		6421	Contribuição predial
58	RESERVAS LIVRES*	6422	Imposto profissional
		6429	Outros impostos directos
581	Para ampliação		DESPESAS COM PESSOAL
582	Para equipamento		Vencimentos
583	Para formação profissional do pessoal	65	Pessoal dirigente*
585	Para fundo de previdência*	651	Pessoal docente*
		6511	Pessoal não docente*
59	RESULTADOS TRANSITADOS*	6512	Remunerações adicionais*
		6513	Pessoal dirigente
		652	Pessoal docente
		6521	Pessoal não docente
		6522	Subsídios da administração do território*
		6523	Pessoal dirigente
		653	Pessoal docente
			Pessoal não docente
61	CUSTO DIDÁCTICO		Fundo de previdência*
611	Livros e cadernos	6531	
612	Material didáctico*	6532	
613	Material de desporto	6533	
614	Material de laboratório	654	
615	Material de sala de informática*	6541	
616	Brinquedos e livros	6542	
617	Merenda	6543	
619	Outros custos	655	

656	Fundo de segurança social	6829	De outras imobilizações corpóreas*
657	Fundo de aposentações		De imobilizações incorpóreas
658	Seguros*	683	Gastos de constituição
659	Outras despesas com o pessoal	6831	Gastos de expansão
6591	Indemnizações por despedimento	6832	De custos plurianuais
6592	Obra social*	687	Conservação e reparação plurianual
6593	Formação profissional	6871	Outros custos plurianuais
6594	Medicamentos	6879	
6595	Cantina		
66	DESPESSAS FINANCEIRAS		Classe 7 - Proveitos por natureza
661	Juros de financiamento	72	PROPINAS E RECEITAS DIVERSAS
6611	Empréstimos bancários		Propinas
6612	Empréstimos hipotecários	721	Receitas diversas
6613	Empréstimos de sócios	722	Matrículas
6614	Empréstimos de associados	7221	Material de ensino*
6619	Outros juros de financiamento	7222	Ar condicionado
662	Despesas com serviços bancários	7223	Uso da sala de informática e laboratório
662		7224	Merenda
67	OUTRAS DESPESSAS	7225	Festas de aniversário
671	Rendas de terrenos		SUBSÍDIOS E DONATIVOS
672	Registos e notariado	74	Subsídios da administração do Território
673	Despesas de tradução		Concedidos aos estabelecimentos
674	Livros e documentação técnica*	741	Para aquisição de material didático
675	Quotizações		Para obras de manutenção e conservação e obras de construção
676	Ofertas	7411	Para rendas
6761	Prémios por mérito escolar	7412	Para cursos e outras actividades
6762	Bolsas de estudo		Subsídios e donativos de outras entidades
6763	Isenção de propinas	7413	De sócios
6764	Outras ofertas*		De antigos alunos
677	Desenvolvimento de actividades escolares*	7414	De diversas instituições
678	Actividades religiosas	7415	
679	Actividades das associações de antigos alunos	742	
68	AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO*	7421	
682	De imobilizações corpóreas	7422	
6822	De instalações escolares e residências	7423	
6823	De equipamentos básicos	75	RECEITAS SUPLEMENTARES
68231	Sistemas centrais de refrigeração	751	Salas de estudo
68232	Canalizações de água e instalações eléctricas	752	Cursos de verão
68233	Sistemas contra incêndio e de segurança	753	Material didáctico dos cursos de verão
68234	Rede de telecomunicações e de cabos subterrâneos	754	Actividades circum-escolares*
68235	Sistemas de elevação	755	Venda de uniformes e emblema escolar
6824	De ferramentas e utensílios	756	Venda de livros e outro material escolar*
6825	De material de carga e transporte	757	Papelaria/bar e cantina
68251	Veículos leves e motociclos	758	Transporte escolar
68252	Veículos pesados	759	Outras receitas suplementares
68253	Veículos sem motor	7591	Rendas de residências
6826	De mobiliário administrativo e pedagógico	7592	Aluguer de instalações
68261	Mobiliário de salas de aulas	7593	Aluguer de equipamento
68262	Mobiliário administrativo		
68263	Mobiliário de residências	761	RECEITAS FINANCEIRAS CORRENTES
68269	Outro mobiliário*	762	Juros de depósitos bancários
6827	De equipamentos diversos	763	Outros juros
68271	Equipamento de informática	769	Descontos de pronto pagamento obtidos
68272	Equipamento de escritório		Outras receitas financeiras correntes
68273	Aparelhos de ar condicionado e similares	77	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
68274	Aparelhos de reprodução de som e de imagem, e aparelhos de laboratório	771	Juros de empréstimos concedidos
68275	Material de incêndio e de segurança	772	Rendimentos de participação de capital

779	Outros rendimentos de aplicações financeiras	Classe 2 — Terceiros e antecipações
78	OUTRAS RECEITAS	213 Propinas e outras receitas a receber
781	Reserva de lugares	Engloba os valores em dívida por parte dos encarregados de educação na data de balanço e referentes ao ano findo.
782	Inscrições	
783	Anúncios em publicações escolares	
	Classe 8 - Resultados	231 Empréstimos ao pessoal
81	RESULTADOS CORRENTES*	Regista todos os financiamentos concedidos ao pessoal docente e não docente da escola.
82	RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS*	232 Outros empréstimos concedidos
821	Ganhos extraordinários	Inclui os financiamentos concedidos não abrangidos pela conta anterior.
8211	Ganhos em imobilizações financeiras vendidas	
8212	Ganhos em imobilizações corpóreas vendidas	
8213	Ganhos causados por sinistros em imobilizações corpóreas	241 Subsídios a receber
8214	Ganhos de compensação	Regista os valores dos subsídios concedidos pela Administração mas ainda não recebidos à data do fecho das contas.
8215	Diferenças de câmbio favoráveis	
8219	Outros ganhos extraordinários	2422 Bolsas de frequência
822	Perdas extraordinárias	O saldo desta conta representa o valor das bolsas de frequência do ano escolar a que respeita o balanço e ainda não entregues aos alunos.
8221	Multas fiscais	
8222	Multas não fiscais	
8223	Perdas em imobilizações financeiras vendidas	251 Membros honorários c/c
8224	Perdas em imobilizações corpóreas vendidas	Regista as operações entre as escolas e pessoas singulares, titulares ou não de capital, desde que não se tratem de transacções comerciais.
8225	Perdas causadas por sinistros em imobilizações corpóreas	252 Escolas associadas c/c
8226	Perdas de compensação	O mesmo que na conta anterior tratando-se de operações com instituições escolares.
8227	Diferenças de câmbio desfavoráveis	
8228	Donativos	262 Despesas a pagar
8229	Outras perdas extraordinárias	Esta conta comprehende despesas que respeitam ao ano findo e cujo pagamento só se realiza posteriormente à data do balanço.
83	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES*	264 Depósitos recebidos como garantia
831	Ganhos de exercícios anteriores	Importâncias cobradas para garantia dum serviço a prestar pela escola, que são reembolsadas após a prestação desse serviço.
832	Perdas de exercícios anteriores	
88	RESULTADOS LÍQUIDOS*	265 Depósitos pagos como garantia
		O mesmo que na conta anterior quando se trate de serviços a prestar à escola.
		271 Despesas antecipadas
		Esta conta comprehende as despesas pagas no ano escolar a que respeita o balanço e que pertencem ao ano seguinte ou seguintes. A sua regularização faz-se por contrapartida duma conta da classe 6.
		272 Receitas antecipadas
		Receitas recebidas no ano em curso e que respeitam ao ano seguinte ou seguintes. A sua regularização faz-se por contrapartida duma conta da classe 7.
	VII — NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE O CONTEÚDO DE ALGUMAS CONTAS	
	Classe 1 — Meios monetários	
11	Caixa	
	Inclui os meios líquidos de pagamento de propriedade da escola, tais como notas de banco e moedas metálicas de uso corrente em Macau e cheques.	
12	Depósitos à ordem	
	Respeita aos meios líquidos de pagamento existentes em contas à vista nas instituições bancárias.	
13	Depósitos a prazo	
	As operações a incluir nestas contas serão estabelecidas de acordo com a legislação bancária local.	

Classe 3 — Existências**31 Compras**

Esta conta utiliza-se apenas para registar o valor das compras, devendo as mesmas ser transferidas para a conta 32 «Mercadorias». Assim, apresenta-se sempre saldada no fim do exercício.

311 Livros e outro material escolar

Debita-se pelo valor das aquisições destinadas a venda na escola e credita-se por contrapartida da conta 32.

32 Mercadorias

Respeita aos bens adquiridos com destino à venda na escola, devendo ser creditada pelo custo médio das existências vendidas. O seu saldo representa o valor das existências na altura do fecho das contas.

Classe 4 — Imobilizações**41 Imobilizações financeiras**

Incluem participações de capital e outros títulos para rendimento.

42 Imobilizações corpóreas

Incluem móveis ou imóveis que a escola utiliza na sua actividade sem o objectivo de serem vendidos ou transformados, com carácter de permanência superior a um ano.

4269 Outro mobiliário

Abrange mobiliário não incluído nas contas anteriores, tais como o de salas de informática e audiovisual, biblioteca, salas de música e jogos, auditório e cantina.

429 Outras imobilizações corpóreas

Regista outras imobilizações, tais como roupas, atoalhados, louças, objectos de vidro.

43 Imobilizações incorpóreas

São elementos patrimoniais intangíveis englobando direitos e despesas de constituição, arranque e expansão.

Inclui alvarás, licenças e outros direitos similares.

44 Imobilizações em curso

Abrange as imobilizações de adição, melhoramento ou substituição não concluídas à data do encerramento do exercício.

Inclui também os adiantamentos feitos por conta de imobilizados.

47 Custos plurianuais

Integra custos referentes a anos seguintes, sem valor de realização independente, tais como os de conservação plurianual, estudos e pesquisa.

48 Amortizações e reintegrações acumuladas

O desdobramento desta conta é feito de acordo com as rubricas existentes nas imobilizações corpóreas e incorpóreas.

É creditada por contrapartida das respectivas rubricas da conta 68 «Amortizações e reintegrações do exercício» e debitada por crédito das contas da classe 4 «Imobilizações» quanto aos elementos que a escola considere extintos ou abatidos por venda ou inutilização.

Classe 5 — Reservas e resultados transitados**55 Reservas estatutárias**

Reservas estabelecidas nos estatutos da escola.

56 Reservas especiais

Subsídios, quer da Administração do Território, quer de outras entidades, destinados a futuras aplicações.

58 Reservas livres

Criadas por iniciativa da escola para fins específicos, como as indicadas nas subcontas respectivas.

585 Para fundo de previdência

Ver nota explicativa da conta 655.

59 Resultados transitados

Transferem-se para esta conta, na respectiva subconta, os resultados positivos ou negativos apurados na conta 88 «Resultados líquidos» que não tenham sido aplicados, no caso de serem positivos, ou cobertos, no caso de serem negativos, até ao fim do ano escolar seguinte.

A conta será posteriormente movimentada em função do destino das verbas nela contabilizadas.

Classe 6 — Custos por natureza**612 Material didáctico**

Engloba todo o material escolar para ensino.

615 Material da sala de informática

Este material destina-se ao uso dos alunos na sala de informática.

624 Actividades circum-escolares

Custos resultantes de actividades, designadamente festas, visitas de estudo e cursos extracurriculares. Ver nota explicativa da conta 754.

626 Livros e outro material escolar

Debita-se esta conta pelo custo dos livros e outro material escolar efectivamente vendido na escola por contrapartida da conta 32.

6314 Material de conservação e reparação

São os que se destinam à manutenção em condições do funcionamento dos elementos do activo imobilizado, desde que não sejam aumentados o valor do bem ou a sua duração.

— Contabilistas;

— Advogados;

— Consultas legais.

6315 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido

Respeita ao equipamento desta natureza cuja vida útil não excede, em condições de utilização normal, o período de um ano.

6339 Outros serviços

Serve para registar outros serviços, não incluídos nas contas anteriores, tais como:

— Fotocópias;

— Filmes e fotografias.

6316 Material de escritório e informática

Serve para registar os fornecimentos de material para uso da direcção e serviços administrativos da escola, tais como:

— Artigos de expediente;

— Impressos;

— Disquetes.

64 Impostos

São aqui incluídos taxas e impostos pagos a entidades oficiais.

6511 Pessoal dirigente

Considera-se pessoal dirigente: director, subdirector, encarregado de ensino e encarregado de disciplina.

6319 Outros fornecimentos

Serve para registar outros fornecimentos, não incluídos nas contas anteriores, tais como:

— Artigos de higiene, saúde e conforto;

— Material de limpeza;

— Jornais e revistas;

— Plantas e vasos decorativos.

6512 Pessoal docente

Considera-se pessoal docente: professores a tempo inteiro, a tempo parcial e em acumulação.

6513 Pessoal não docente

— Administrativo: chefe de secretaria, contabilista, tesoureiro, secretária, oficial administrativo, etc.;

— Técnico: médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social, preparador de laboratório, encarregado de oficina, técnico de informática, etc.;

— Auxiliar: empregado de cantina, de papelaria, de bar, vigilante, guarda, porteiro, motorista, cozinheiro, jardineiro, auxiliar de limpeza, etc.

652 Remunerações adicionais

Engloba despesas como:

— Horas extraordinárias;

— Subsídio de férias;

— Prémios de antiguidade.

653 Subsídios da Administração do Território

Esta conta diz respeito à parcela dos subsídios concedidos às escolas e que estas decidem atribuir ao pessoal.

655 Fundo de previdência

Esta conta regista as verbas disponibilizadas para um fundo de previdência destinado ao pessoal que venha a deixar a escola.

658 Seguros

São aqui considerados os seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais. Podem ser incluídos outros seguros respeitantes ao pessoal da escola.

6321 Rendas e alugueres

Refere-se aos alugueres de residências, edifícios, equipamento e parques de estacionamento.

6323 Conservação e reparação

Destina-se a registar os gastos com a reparação e manutenção de edifícios e equipamentos.

6324 Comunicação

Refere-se a despesas de telefones, correios, entregas urgentes, fax, etc.

6325 Seguros

São aqui considerados todos os seguros a cargo da escola, com exceção dos do ramo de acidentes no trabalho e doenças profissionais, e outros respeitantes ao pessoal, que são lançados na conta 658.

6327 Trabalhos especializados

Serviços técnicos prestados por outras entidades e que a escola não pode efectuar pelos seus meios, tais como trabalhos de informática, contabilidade e auditorias, estudos e pareceres.

6333 Honorários

Compreende as remunerações atribuídas a:

6592 Obra social

Serve para registar as despesas com o pessoal docente e não docente, tais como:

- Isenção de propinas aos filhos;
- Bolsas de estudo;
- Outros apoios.

674 Livros e documentação técnica

Podem aqui ser registadas as despesas com livros para a biblioteca e toda a documentação técnica, nomeadamente os livros usados para a contabilidade da escola.

6764 Outras ofertas

Objectos, como placas, medalhas ou brindes, oferecidos ao pessoal, alunos e outras entidades.

677 Desenvolvimento de actividades escolares

Despesas suportadas pela escola em actividades, nomeadamente o dia do desporto, encerramento do ano lectivo e participação em festas colectivas.

68 Amortizações e reintegrações do exercício

Esta conta serve para:

- a) Registar a depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas atribuída ao exercício, por crédito da conta 48 «Amortizações e reintegrações acumuladas»;
- b) Registar a quota-parte dos custos plurianuais atribuída ao exercício por crédito da conta 47 «Custos plurianuais».

68269 Outro mobiliário

Ver nota explicativa da conta 4269.

6829 De outras imobilizações corpóreas

Ver nota explicativa da conta 429.

Classe 7 — Proveitos por natureza

7222 Material de ensino

Receitas cobradas aos alunos para cobrir despesas feitas com material de apoio usado pelos professores nas aulas.

754 Actividades circum-escolares

Receitas provenientes de actividades, tais como festas, visitas de estudo e cursos extracurriculares. Ver nota explicativa da conta 624.

756 Venda de livros e outro material escolar

Receitas resultantes da venda, na escola, de livros e outro material escolar.

Classe 8 — Resultados

81 Resultados correntes

Destina-se a concentrar, no fim do ano financeiro, os custos e proveitos registados nas classes 6 e 7.

82 Resultados extraordinários

Destina-se a registar os ganhos e perdas, verificados no ano financeiro e que não devam ser registados em contas das classes 6 e 7.

83 Resultados de exercícios anteriores

Integra os custos e os proveitos, bem como as respectivas anulações, imputáveis a exercícios anteriores.

88 Resultados líquidos

Para esta conta transferem-se os saldos das contas 81 «Resultados correntes», 82 «Resultados extraordinários» e 83 «Resultados de exercícios anteriores».

VIII — TABELA DAS TAXAS ANUAIS DE AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES

<i>1. Imobilizações corpóreas</i>	<i>Taxa (%)</i>	<i>N.º Anos</i>
1.1 Edifícios habitacionais, escolares e administrativos	2,00	50
1.2 Sistemas centrais de refrigeração e aquecimento	14,29	7
1.3 Canalizações de água e instalações eléctricas	10,00	10
1.4 Sistemas contra incêndio e de segurança	10,00	10
1.5 Redes de telecomunicações e cabos subterrâneos	5,00	20
1.6 Sistemas de elevação	10,00	10
1.7 Veículos ligeiros e motociclos	20,00	5
1.8 Veículos pesados (inclui passageiros e ou carga)	16,66	6
1.9 Veículos sem motor	25,00	4
1.10 Mobiliário de escritório e de salas de aulas	20,00	5
1.11 Mobiliário de residências	16,66	6
1.12 Outros mobiliários não especificados (inclui mobiliário de biblioteca, salas de música e jogos)	20,00	5
1.13 Tapetes, alcatifas e similares	33,33	3
1.14 Computadores, minicomputadores e processadores de texto	25,00	4
1.15 Outro equipamento de escritório (fotocopiadoras e similares)	20,00	5
1.16 Aparelhos de ar-condicionado e similares quando não integrados nos sistemas referidos em 1.2	20,00	5
1.17 Aparelhos de reprodução de som e imagem e aparelhos de laboratório	25,00	4
1.18 Talheres e utensílios de cozinha ...	50,00	2

	Taxa (%)	N.º Anos	
1.19 Filmes, discos e cassetes	25,00	4	
1.20 Material de incêndio e de segurança (extintores e outros)	33,33	3	
1.21 Roupas, atoalhados, louças e objectos de vidro	50,00	2	
2. Imobilizações incorpóreas e custos plurianuais			
2.1 Gastos de constituição iniciais (despesas de constituição, prospecção, estudos, publicidade e outras preliminares)	33,33	3	
2.2 Gastos de expansão (estudos de reorganização ou racionalização, campanhas publicitárias e outros)..	33,33	3	
2.3 Custos plurianuais não iniciais (obras de decoração e conservação plurianual)	33,33	3	

法 令 第六三／九三／M 號 十一月十五日

根據《教育制度綱要法》之規定，須建立有組織之機制，以跟進非營利私立學校教學活動及其管理活動，因此，有需要核准經教育委員會審議之會計格式。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督在充實八月二十九日第11/91/M 號法律所訂之法律制度及根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一 條 (會計格式)

一、核准受行政當局津貼之非營利私立教育機構之會計格式，以下簡稱為格式，此格式附於本法規並成為其組成部分。

二、本格式於一九九三／九四學年度試行實施。

第二 條 (財政年度)

為本格式之適用效力，以每年八月一日至翌年七月三十一日為一財政年度。

第三 條 (決算)

帳目、資產負債表及損益表，應於每年七月三十日決算。

第四 條 (帳目之提交)

受行政當局津貼之非營利私立教育機構，必須於每年十月三十一日前，向教育暨青年司提交依會計格式之下列帳目表：

- a) 資產負債表；
- b) 損益表。

第五 條 (帳目之核准)

一、如教育暨青年司於翌年三月三十一日前，未將帳目不獲核准之事宜通知私立教育機構，則該帳目被視為默示核准。

二、教育暨青年司得要求私立教育機構作出解釋，以及得查閱其認為必需之有關資料。

第六 條 (印件)

教育暨青年司有權核准在執行會計格式過程中所需印件之格式。

第七 條 (處分)

如截至第四條所指之日期仍未提交帳目，或帳目不獲核准，得引致有關津貼之中止。

第八 條 (開始生效)

本法規於公布之翌月一日開始生效。

一九九三年十一月十一日核准

命令公佈

總督 章奇立

非營利私立教育機構會計格式

一、引言

一、本會計格式之制定，係以本地區具會計制度之企業所沿用之格式為基礎，並配合非營利私立教育機構本身具備之條件。

二、鑑於向此等機構定期發放政府津貼，故有需要建立一制度，使能採用處理會計資料之劃一程序。在此情況下，將獲得資訊以便能按衡平原則及公正標準向教育機構發放津貼。

三、提交帳目旨在反映非營利私立教育機構之實際財政狀況，以實現參與教育事業之不同實體之利益，尤其是：

- 行政當局發放津貼之安排；
- 反映上指教育機構推行非營利活動之適當依據，以便行政當局實施免費教育。

四、根據第一年實施本會計格式之經驗，將對該會計格式加以完善。

二、總體考慮

為方便理解本格式，應考慮下列者：

資產負債表

一、資產負債表分為三大部分：資產、負債及資產淨值。

二、資產列於第一欄，而一切負債及資產淨值列於第二欄。不論資產淨值帳之借方餘額是否大於貸方餘額，資產淨值亦列於第二欄。

三、資產之一系列帳目係按資產之變現能力順序排列，而負債之一系列帳目係以可請求性順序排列。

四、在資產欄，設有攤銷及重置，其內標明有關金額，並於相應之財產帳目之金額中扣除。

重置及攤銷之每年百分率，係根據三月五日第4/90/M號法令規定之百分率以表之形式列出。

五、資產負債表之帳目，係由總分類帳簿直接產生（帳目編號為兩位數）。部分帳目分設有子帳目，而其他帳目亦可分設子帳目，以便更好反映有關狀況。

損益表

一、如同上述解釋資產負債表一樣，在本表內，以兩位數為編號之帳目，得分設有以三位數或多位數編號之子帳目。

二、本表之帳目係由第六、第七及第八類帳目直接產生。

三、如帳目88“損益淨值”之註解內所說明，該帳目之結餘係由本表之結餘確定。

四、借方或貸方餘額於每學年終顯示出損益淨值，其餘額列於損益淨值表之第一欄（左邊），如為借方餘額，則應以括號標明。

帳目表

一、帳目按以下之表分為第1至第8類：

資產負債帳目	1	貨幣資源
	2	預付預收
	3	存貨
	4	資產
	5	準備金及遞延損益
損益帳目	6	按性質之成本
	7	按性質之收益
	8	損益

二、資產負債表係由第1至第5類及第8類之帳目組成，而第6及第7類之帳目確定經常性損益及組成損益表，第8類之帳目係以詳盡或扼要方式列明學年之損益，亦可顯示結餘之運用。

三、應遵守之規則

一、為使帳目之形式具一般性及統一性，每年之負擔應按下列分類為之：

A· 人員開支（帳目65）：

- 領導人員；
- 教學人員；
- 行政人員；
- 技術人員；
- 輔助及助理人員。

B· 除上列者外之經費：

- 學校所需之一般經費，尤其是租金、水費、電費、電話費及傢具之維修費用；
- 列於帳目63內“第三人之供應及勞務之提供”之非耐用消費品及勞務；

- 屬學校使用而無須學生負擔之教科書及教材。

C. 資本開支，尤其是土地、設施之建造及修理，以及教學、科研及行政設備。

三、必須使用下列簿冊：

- 財產清冊及資產負債表；
 - 日記簿；
 - 分類帳簿。

三、在執行本格式三個月後，應編製財產清冊及期初資產負債表，並得應教育暨青年司之要求而提交。

四、所有會計紀錄應以文件為證明；如要求提供該等文件時，須提供之。

五、學校至少須將上述文件存檔五年。

六、學校之各教育場所無須分別提交各自之會計帳目，但主教育場所必須提交一能清晰反映所有教育場所財產狀況之帳目。

七、學校按本格式得自行編製帳目，或交由已於財政司註冊之會計師或核數師按本格式編製，屬前者由校長負起專有責任，而屬後者則由會計師或核數師以及學校校長負起共同責任。

四、資產負債表

五、損益表

帳目編號	成 本			帳目編號	收 益		
61	教材成本		X	72	學費及各項收入		X
62	額外成本		X	74	津貼及捐贈		X
63	第三人之供應及勞務之提供		X	75	額外收入		X
64	稅項		X	76	經常性財務收入		X
65	人員開支		X	77	財務運用收入		X
66	財務開支		X	78	其他收入		X
67	其他開支		X	821	非常收益		X
68	年度之攤銷及重置：			831	歷年收益		
682	有形資產	X	X			總額	X
683	無形資產	X	X				
687	遞延費用	X	X				
822	非常損失		X				
832	歷年損失		X				
88	損益淨值		土X				
	總額		X				

六、帳目編號

第一類 一 貨幣資源
 11 現金*
 12 活期存款*
 13 定期存款*

第二類 一 第三人及預付預收
 21 教育監護人
 211 預收之學費
 212 其他之預收
 213 學費及其他應收之收入*

22 供應商
 221 供應商往來
 222 預付供應商款項

23 貸款及借款
 231 貸款予人員*
 232 其他貸款*
 233 銀行貸款
 2331 超支帳
 2332 抵押借款
 234 股東貸款
 235 社員貸款
 239 其他借款

24 本地區行政當局
 241 應收之津貼*
 2411 發放予教育場所之津貼
 2412 助學金
 2413 教材
 2414 保養、保存及建造工程
 2419 其他類型之財務資助

242 應付之津貼
 2422 助學金*
 2429 其他津貼
 243 應付之稅項及費用
 25 其他實體
 251 名譽成員往來*
 252 聯校往來*
 26 其他債務人及債權人
 261 供應資產之債權人往來
 262 應付之開支*
 263 應付之報酬
 264 所收之保證金*
 265 所付之保證金*
 269 其他債務人及債權人
 27 預付開支及預收收入
 271 預付之開支*
 272 預收之非本年度收入*

第三類 一 存貨
 31 購貨*
 311 書籍及其他學習用品*
 312 其他資產
 32 貨物*

第四類 一 資產
 41 金融資產*
 42 有形資產*
 421 土地
 422 學校設施及居所

423	基本設備	4879	其他遞延費用
4231	中央冷凍系統		
4232	水管設備及電力設施		
4233	防火及安全系統	52	第五類 一 準備金及遞延損益
4234	電訊網及地下電纜		資本
4235	升降系統		
424	工具及用具	55	章程規定之準備金*
425	運輸工具		
4251	輕型車輛及摩托車	56	特別準備金*
4252	重型車輛	561	設備津貼
4253	非機動車輛	569	其他津貼
426	行政及教學傢具	58	任意準備金*
4261	教室傢具	581	擴建
4262	行政傢具	582	設備
4263	居所傢具	583	人員之職業培訓
4269	其他傢具*	585	福利基金*
427	各種設備		
4271	資訊設備	59	遞延損益*
4272	辦公室設備		
4273	冷氣機及同類機器		
4274	播放影音器材及實驗室器材		
4275	防火及安全用具	61	第六類 一 按性質之成本
429	其他有形資產*		教材成本
43	無形資產*	611	書籍及簿冊
431	設定費	612	教材*
432	擴充費	613	體育用品
44	未完成資產*	614	實驗室用品
47	遞延費用*	615	資訊室用品*
471	遞延保存及修理費用	616	玩具及圖書
479	其他遞延費用	617	零食
		619	其他成本
48	攤銷及重置彙積*	62	額外成本
482	有形資產	621	溫習室人員之薪俸
4822	學校設施及居所	622	暑期班人員之薪俸
4823	基本設備	623	暑期班之教材
48231	中央冷凍系統	624	課外活動*
48232	水管設備及電力設施	625	校服及校章
48233	防火及安全系統	626	書籍及其他學習用品*
48234	電訊網及地下電纜	627	文具部／小食部之用具
48235	升降系統	628	食堂之消費品
4824	工具及用具	629	其他額外成本
4825	運輸工具		
48251	輕型車輛及摩托車	63	第三人之供應及勞務之提供
48252	重型車輛	631	第三人之供應
48253	非機動車輛	6311	水
4826	行政及教學傢具	6312	電
48261	教室傢具	6313	燃料及其他液體
48262	行政傢具	6314	保存及修理物料*
48263	居所傢具	6315	易損耗工具及用具*
48269	其他傢具	6316	辦公室及資訊用品*
4827	各種設備	6317	學校印刷品及展覽所需物料
48271	資訊設備	6319	其他供應*
48272	辦公室設備	632	第三人之供應(I)
48273	冷氣及同類機器	6321	租金*
48274	播放影音器材及實驗室器材	6322	招待費
48275	防火及安全用具	6323	保存及修理*
4829	其他有形資產	6324	通訊*
483	無形資產	6325	保險*
4831	設定費	6326	廣告及贊助
4832	擴充費	6327	特定工作*
487	遞延費用	633	第三人之供應(II)
4871	遞延保存及修理費用	6331	運輸開支
		6332	旅費及住宿費
		6333	服務費*

6339	其他勞務*	679	校友會活動
64	稅項*	68	年度之攤銷及重置*
641	間接稅	682	有形資產
6411	印花稅	6822	學校設施及居所
6412	車輛通行准照	6823	基本設備
6413	其他牌照	68231	中央冷凍系統
6419	其他間接稅	68232	水管設備及電力設施
642	直接稅	68233	防火及安全系統
6421	物業稅	68234	電訊網及地下電纜
6422	職業稅	68235	升降系統
6429	其他直接稅	6824	工具及用具
65	人員開支	6825	運輸工具
651	薪俸	68251	輕型車輛及摩托車
6511	領導人員*	68252	重型車輛
6512	教學人員*	68253	非機動車輛
6513	非教學人員*	6826	行政及教學傢俱
652	額外薪酬*	68261	教室傢俱
6521	領導人員	68262	行政傢俱
6522	教學人員	68263	居所傢俱
6523	非教學人員	68269	其他傢俱*
653	本地區行政當局之津貼*	6827	各種設備
6531	領導人員	68271	資訊設備
6532	教學人員	68272	辦公室設備
6533	非教學人員	68273	冷氣機及同類機器
654	其他津貼	68274	播放影音器材及實驗室器材
6541	領導人員	68275	防火及安全用具
6542	教學人員	6829	其他有形資產*
6543	非教學人員	683	無形資產
655	福利基金*	6831	設立費
656	社會保障基金	6832	擴充費用
657	退休基金	687	遞延費用
658	保險*	6871	遞延保存及修理費用
659	其他人員開支	6879	其他遞延費用
6591	解僱賠償		
6592	社會福利*		
6593	職業培訓		
6594	藥物		
6595	食堂		
66	財務開支	72	第七類 一 按性質之收益
661	提供資金之利息	721	學費及各項收入
6611	銀行貸款	722	學費
6612	抵押借款		各項收入
6613	股東貸款	7221	註冊
6614	社員貸款	7222	教學材料*
6619	提供資金之其他利息	7223	冷氣
662	銀行服務費用	7224	資訊室及實驗室之使用
67	其他開支	7225	零食
671	地租	7226	慶祝會
672	登記及公證費	74	津貼及捐贈
673	翻譯費	741	本地區行政當局之津貼
674	書籍及技術文件*	7411	發放予教育場所之津貼
675	會費	7412	購置教材之津貼
676	獎勵	7413	保養、保存及建造工程之津貼
6761	獎學金	7414	租賃之津貼
6762	助學金	7415	課程及其他活動之津貼
6763	學費之免除	742	其他實體之津貼及捐贈
6764	其他獎勵*	7421	股東
677	學校活動之開展*	7422	校友
678	宗教活動	7423	其他機構
		75	額外收入
		751	溫習室
		752	暑期班
		753	暑期班之教材

754	課外活動*	12	活期存款
755	出售校服及校章		所有存放於銀行機構即付帳戶內，並可作支付之流動資金。
756	出售書籍及其他學習用品*		
757	文具部／小食部及食堂		
758	學校運送	13	定期存款
759	其他額外收入		定期存款之記帳，按本地銀行法例之規定為之。
7591	居所租金		
7592	設施租金		
7593	設備租金		
76	經常性財務收入		第二類 第三人及預付預收
761	銀行存款利息	213	學費及其他應收之收入
762	其他利息		包括至資產負債表之決算日，教育監護人尚欠之該年度金額。
763	即時付款折扣	231	貸款予人員
769	其他經常性財務收入		用以登記對學校教學人員或非教學人員提供之資金。
77	財務運用收入	232	其他貸款
771	貸款利息		所有不包括在上項帳目內之資金之提供。
772	出資之收益	241	應收之津貼
779	其他財務運用之收益		用以登記至決算日仍未收取之行政當局發放之津貼金額。
78	其他收入	2422	助學金
781	留位費		此項帳目之結餘，係資產負債表所指年度仍未發放予學生之助學金金額。
782	報名費	251	名譽成員往來
783	刊登於學校印刷品之廣告		記載學校與自然人間非屬商業交易之活動往來，不論其是否為資本之權利人亦然。
	第八類 一 損益	252	聯校往來
81	經常性損益*		與上項帳目類同，係僅記載教育機構間之往來。
82	非常損益*	262	應付之開支
821	非常收益		此帳目係涉及該年度之開支，而僅於決算日後繳付。
8211	出售金融資產之收益	264	所收之保證金
8212	出售有形資產之收益		為保證學校提供某些服務而收取之款項，並須在提供有關服務後，償還該等款項。
8213	有形資產因災難之收益	265	所付之保證金
8214	補償收益		與上項帳目類同，但僅涉及向學校提供之服務。
8215	兌換差額收益	271	預付之開支
8219	其他非常收益		本帳目包括資產負債表所指學年所付之開支，而該等開支係翌年或續後年度應付之開支，並以第六類其中一帳目作抵銷以平衡帳目。
822	非常損失	272	預收之非本年度收入
8221	稅務罰款		本年度預收翌年或續後年度之收入，以第七類其中一帳目作抵銷以平衡帳目。
8222	非稅務罰款		
8223	出售金融資產之損失		
8224	出售有形資產之損失		
8225	有形資產因災難之損失		
8226	補償損失		
8227	兌換差額損失		
8228	捐贈		
8229	其他非常損失		
83	歷年損益*		
831	歷年收益		
832	歷年損失		
88	損益淨值*		

七、部分帳目內容註解**第一類 貨幣資源**

11 現金
屬學校財產而可作支付之流動資金，即澳門流通之鈔票及硬幣，以及支票。

31 購貨
此帳目僅用於紀錄購貨之金額，該等金額

第三類 存貨

	應轉至帳目32“貨物”內，並通常於財政年度終顯示平衡。	56 特別準備金 本地區行政當局或其他實體發放之作為將來使用之津貼。
311	書籍及其他學習用品 在此帳目之借方記入購買用以在學校出售此等物品之金額，而在帳目32之貸方記入該金額以作抵銷。	58 任意準備金 如子帳目所列之學校為某些特定目的而設之準備金。
32	貨物 涉及學校購入用以出售之貨物，應以其出售存貨之平均成本記入貸方，此帳目之結餘在決算時應顯示出存貨之金額。	585 福利基金 參照帳目655之註解說明。 59 遲延損益 將帳目88“損益淨值”之順差或逆差轉至此帳之有關子帳目內，但僅限於順差或逆差於下一學年終前仍未運用或未填補之情況為限。 帳目將按照帳目內所列款項之用途而調動。
	第四類 資產	
41	金融資產 包括出資及其他證券收益。	
42	有形資產 包括學校活動中使用之動產或不動產，但最少一年內不得對之出售或變更。	
4269	其他傢具 不包括在上述帳目內之其他傢具，例如資訊室、影視室、圖書館、音樂室、康樂室、禮堂及食堂之傢具。	
429	其他有形資產 記入其他資產，例如衣物、毛巾類、瓷器及玻璃製品。	
43	無形資產 無形財產，包括設定、開展及擴充權利及開支。 其中包括執照、准照及其他同類權利。	
44	未完成資產 於年度終仍未完成之資產增設、改善或替換。 亦包括以資產方式作出之預付。	
47	遞延費用 包括續後年度之費用且屬不能單獨實現者，例如遞延保存費、研究及考究費。	
48	攤銷及重置彙積 本帳目係按照列於有形及無形資產帳目之項目分設子帳目。 記入此帳之貸方並記入帳目68“年度之攤銷及重置”有關項目之借方作平衡；如屬學校認為已消滅、須出售或可廢棄而須在財產清冊內刪除之資產，則記入帳目68之借方，且記入第四類帳目貸方作平衡。	
	第五類 準備金及遞延損益	
55	章程規定之準備金 學校章程所規定之準備金	
		612 教材 包括所有用於教學之學習用品。 615 資訊室用品 學生於資訊室所使用之用品。 624 課外活動 活動所需之成本，尤其是聯歡會、參觀及課外課程。參照帳目754之註解說明。 626 書籍及其他學習用品 將學校實質出售之書籍及其他學習用品，記入本帳目之借方，而以帳目32作抵銷。 6314 保存及修理物料 維持資產欄內各項固定資產運作之所需，而不增加其本身價值及延長其使用期之物料。 6315 易損耗工具及用具 此等設備在正常使用之情況下，其壽命不超過一年。 6316 辦公室及資訊用品 此帳目用於登記向學校領導層及行政部門供應之物品，例如： — 文具； — 印件； — 磁碟。 6319 其他供應 用以登記不包括在上述帳目內之其他供應，例如： — 衛生、健康及舒適用品； — 清潔用品； — 報刊及雜誌； — 植物及裝飾瓶。 6321 租金 居所、樓宇、設備及車位之租金。 6323 保存及修理 用以登記樓宇及設備之修理及保存費用。

6324	通訊 係指電話、郵務、急件送遞及傳真等開支。	6592	社會福利 用於教學人員及非教學人員方面之開支，例如： — 子女學費之免除； — 助學金； — 其他資助。
6325	保險 包括所有由學校負擔之保險費，但轉入帳目658 內之工業意外保險、職業病保險及其他涉及學校人員之保險者除外。	674	書籍及技術文件 將在此帳目內登記圖書館在書籍及在所有技術文件上所花費之開支，尤其是學校會計所用之簿冊。
6327	特定工作 非學校本身所能作出之由其他實體提供之技術性勞務，例如資訊、會計、核數、研究及作出意見書等工作。	6764	其他獎勵 贈予人員、學生及其他實體之物品，例如：牌匾、獎牌或禮物。
6333	服務費 包括給予以下人士之報酬： — 會計師； — 律師； — 法律諮詢。	677	學校活動之開展 學校在活動方面所負擔之開支，尤其是運動會、結業禮及集體活動。
6339	其他勞務 用以登記不包括在上述帳目內之其他勞務，例如： — 影印； — 攝錄及攝影。	68	年度之攤銷及重置 本帳目作為： a) 透過記入帳目48 “攤銷及重置彙積”而紀錄分配於年度所需之有形及無形資產之折舊； b) 透過記入帳目47 “遞延費用”而紀錄分配於年度之遞延費用之份額。
64	稅項 向官方實體繳付之費用及稅項。	68269	其他傢具 參照4269帳目之註解說明。
6511	領導人員 領導人員為：校長、副校長、教務主任及科組長。	6829	其他有形資產 參照帳目429之註解說明。
6512	教學人員 教學人員為：全職、非全職及兼任教師。		
6513	非教學人員 — 行政人員：辦事處主任、會計員、出納員、秘書及行政文員； — 技術人員：醫生、護士、心理專家、社工、實驗室輔助人員、工場負責人及資訊技術員等； — 助理人員：食堂、文具部及小食部職員、看護人員、守衛、門衛、司機、廚師、園丁及清潔員等。		
652	額外薪酬 包括下列開支： — 超時工作； — 假期津貼； — 年資獎金。	7222	第七類 按性質之收益 教學材料 為填補教師於課堂使用輔助材料之開支而向學生收取之費用。
653	本地區行政當局之津貼 本帳目係關於發放予學校，而由學校決定發給予有關人員之津貼。	754	課外活動 來自活動之收入，例如聯歡會、參觀、課外課程。參照624 帳目之註解說明。
655	福利基金 本帳目所登錄之款項係作為給予將離開學校之人員之福利基金。	756	出售書籍及其他學習用品 學校出售書籍及其他學習用品之所得。
658	保險 包括工作意外保險及職業病保險，以及涉及學校人員之其他保險。		

第八類 捐益

81	經常性損益 將第六類及第七類帳目所紀錄之成本及收益於財政年度終集中。
82	非常損益 非紀錄在第六類及第七類帳目之該財政年度內之收益及損失。
83	歷年損益 包括歷年之成本、收益及有關取消。
88	損益淨值 將帳目81 “經常性損益”、82 “非常損益”及83 “歷年損益”之結餘轉入本帳目。

八、攤銷及重置之年百分率表

一、有形資產

		百分率 (%)	年數
1.1	居住、教學及行政之樓宇.....	2.00	50
1.2	中央冷暖系統.....	14.29	7
1.3	水管設備及電力設施.....	10.00	10
1.4	防火及安全系統.....	10.00	10
1.5	電訊網及地下電纜.....	5.00	20
1.6	升降系統.....	10.00	10
1.7	輕型車輛及摩托車.....	20.00	5
1.8	重型車輛（包括客車及／或貨車）.....	16.66	6
1.9	非機動車輛.....	25.00	4
1.10	辦公室及課室傢具.....	20.00	5
1.11	居所傢具.....	16.66	6
1.12	其他未列明之傢具（包括圖書館、音樂室及康樂室 之傢具）.....	20.00	5
1.13	花氈、大地氈及同類者.....	33.33	3
1.14	電腦、微型電腦及字處理機.....	25.00	4
1.15	其他辦公室設備（影印機及同類機器）.....	20.00	5
1.16	冷氣機及同類機器，但必須不屬1.2之範圍.....	20.00	5
1.17	播放影音器材及實驗室器材.....	25.00	4
1.18	餐具及廚具.....	50.00	2
1.19	軟片、唱片及磁帶.....	25.00	4
1.20	防火及安全用品（滅火器及其他）.....	33.33	3
1.21	衣物、毛巾類、瓷器及玻璃製品.....	50.00	2

二、無形資產及遞延費用

2.1	期初設定費用（設定、開拓、研究、宣傳及其他 籌備開支）.....	33.33	3
2.2	擴充費用（重組或改進計劃、宣傳活動及其他）.....	33.33	3
2.3	非期初之遞延費用（裝修工程及遞延保存）.....	33.33	3

Portaria n.º 303/93/M

de 15 de Novembro

John Corsmit, presidente da Comissão de Segurança da Federação Internacional do Desporto Automóvel e presidente do Grupo de Comissários Desportivos do Grande Prémio de Macau, vem assumindo, ao longo de quase vinte anos, a responsabilidade da inspecção do circuito da Guia.

Considerando que a sua ligação ao Grande Prémio de Macau e a acção que neste âmbito tem desenvolvido contribuíram significativamente para o aperfeiçoamento e para a projecção e prestígio internacional desta prova que deve ser considerada um dos mais atractivos cartazes turísticos do Território;

Considerando que a acção muito competente e empenhada que desenvolveu se traduziu, nomeadamente, num contributo inestimável para o melhoramento das condições de segurança do circuito da Guia, de que beneficiam quer os espectadores, quer os concorrentes;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Que, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a John Corsmit a Medalha de Mérito Turístico.

Governo de Macau, aos 12 de Novembro de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 304/93/M

de 15 de Novembro

A Hong Kong Automobile Association é uma das mais antigas e prestigiadas instituições do desporto motorizado a nível mundial,